



Gabinete da Prefeita Municipal de Florianópolis



FLORIANÓPOLIS  
CAPITAL DA GENTE

*Para assinatura  
mento nos orgaos  
envolvidos.*

DECRETO Nº.336, de 18 de fevereiro de 2000.

*D. 01.02.2000*

A PREFEITA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 74, Inciso 3º da Lei Orgânica do Município de Florianópolis, e tendo em vista o disposto na Lei nº 5.635, de 30 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam delegados à Companhia Melhoramentos da Capital – COMCAP, os seguintes serviços públicos:

**I - Realização dos serviços de limpeza pública da malha urbana do Município, compreendendo:**

- a) Varrição;
- b) Capina química;
- c) Roçagem mecanizada;
- d) Limpeza da rede hidrográfica;

**II - Coleta de resíduos sólidos (lixo e transporte do mesmo até a estação de transbordo, em Itacorubi, dos roteiros de coleta de lixo da malha urbana do Município;**

**III - Serviços especiais de limpeza pública no Município, tais como:**

- a) Festejos;
- b) Eventos públicos;

COMCAP SEEF 1/02 17:47 2000 028811